

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020 – PMBEX

CONTRATO Nº 00029/2020 – PMBEX

SAÚDE

EMPRESA JTS

COMÉRCIO DE

ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.560.932/0001-17



#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00 () 29/2020 - PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMEDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 - PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. José Gilliard Abrantes Pereira, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Luiz Ribeiro do Amaral, nº 233, Geisel, João Pessoa/PB, Cep: 58075-390, CPF nº 009.459.964-54, Carteira de Identidade nº 2575138 SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17, com sede na RUA PROJETADA, S/N, NOVO ARAÇAGI, ARAÇAGI/PB – CEP: 58.270-000, TEL: (83) 99865-0260, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) JOÃO TARGINO DA SILVA, CPF: 029.809.434-79, RG: 1848836 SSP/PB, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
- 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000:
- 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
- 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
- 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

#### CLAUSULA SECUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
2151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E
HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS;
10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA



#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

#### CLAUSULA TERCEIRA - OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

#### CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**4.1.** O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:
- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.
- 5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:
- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- **5.2.2.** Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá está rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- **5.2.4.** Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- **5.2.6.** Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

#### CLAUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

- 6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de R\$ 29.011,67 (vinte e nove mil e onze reais e sessenta e sete centavos), pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.
- **6.2.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;
- 6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

S 5

- **6.4.** Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;
- 6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
- **6.6.** Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- 6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;
- **6.8.** Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
- **6.8.1.** Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006;
- **6.9.** O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
- 6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa ou outras equivalentes, na forma da Lei expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- **6.9.2.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3°, da Dei nº. 12.440/2011;
- **6.9.3.** Prova de regularidade perante o FGTS Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.



#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

#### CLÁUSULA SETIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;
- 7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- **8.2.** Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

#### CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- 9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
- 9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
- 10.1.1. Advertência;
- 10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- 10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;
- 10.1.4.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considera la em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;
- 10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do



#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorriços 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

#### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;
- 11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:
- 11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;
- 11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;
- 12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;
- **12.3.** O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.
- 12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;
- 12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais



#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

privilegiado que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 12 de ferencina de 2020.

JOSE GEEFALD ABRANTES PEREIRA
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECROPARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

ÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CONTRATANTE

CNPJ: 19.560.932/0001-1 JOÃO TARGINO DA SILVA

CPF: 029.809.434-79
RG: 1848836 SSP/PB
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

13) NOME: hislane kallen de S Olivero
RG: 3260586

CPF: 097 140 194 - 27

24) NOME: Lainthia de A Mademan

RG: 3108089

CPF: 076.646.274-30

JTS COM



#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

#### ANEVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Abacaxi: deverá apresentar tamanho médio, estar sãos e frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. Não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	2.302	R\$ 2,15	R\$ 4.949,30
14	Cará: produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca de aspecto fresco. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	1.644	R\$ 2,97	R\$ 4.882,68
33	Melancia: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG) <sup>GS</sup>	2.736	R\$ 1,15	R\$ 3.146,40
48	Polpa de fruta, natural, sabor ACEROLA. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 1kg.	KG	CIPAI 273	R\$ 5,99	R\$ 1.635,27
49	Polpa de fruta, natural, sabor CAJU. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com	KG	546	R\$ 5,99	R\$ 3.270,54



#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

	a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 1kg.			.4	
50	Polpa de frutá, "natural, sabor GOIABA. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 1kg.	KG	546	R\$ 5,40	R\$ 2.948,40
51	Polpa de fruta, natural, sabor MANGA. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 1kg.	KG	273	R\$ 5,99	R\$ 1.635,27
52	Polpa de fruta, natural, sabor AMEIXA. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 1kg.		273	R\$ 11,99	R\$ 3.273,27
53	Polpa de fruta, natural, sabor CAJÁ. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 1kg.	KG	546	R\$ 5,99	R\$ 3.270,54
VALOR TOTAL:					R\$ 29.011,67
	(VINTE E NOVE MIL E ONZE REAIS	E SESSENT	TA E SETE	CENTAVO	OS)

Bayeux - PB, 12 de feveneine de 2020.

José Gillard Abrantes Pereira

José Gillard Abrantes Pereira

JOSÉ GISEFFRIC ABRAPTES PEREIRA

GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETIFATIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MINICIPAL DE SAÚDE

CNPJ N° 08.924.581/0004-02

CONTRATANTE

JT\$ COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.560.932/0001-1 JOÃO TARGINO DA SILVA

CPF: 029.809.434-79 RG: 1848836 SSP/PB CONTRATADA

### JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

Rua Projetada, s/n° – 58.270-000 – Tel. (083) 99865-0260 – Novo Araçagi – Araçagi – PB e-mail: jtsalimentos@hotmail.com

CNPJ nº 19.560.932/0001-17

INSC. EST. nº 16.238.044-5

### **PROCURAÇÃO**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove). a empresa JTS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, com sede a Rua Projetada, s/nº, Novo Araçagi - CEP: 58.270-000 - Araçagi - PB, inscrita no CNPJ sob o N.º 19.560.932/0001-17 e Inscrição Estadual n.º: 16.238.044-5, representada pelo seu sócio administrador, a Sr. João Targino da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 029.809.434-79 e da carteira de identidade n.º 1.848.836 SSP-PB. Aos Quais confere poderes para Sr. Josafá Albino da Silva, brasileiro, casado. comerciante, portador do CPF n.º: 219.350.254-49 da carteira de identidade n.º: 556.334 SSP/Pb, residente e domiciliado a rua Antonio Felix Costa, 459 -Mangabeira III - João Pessoa/Pb representá-lo, junto a Rede Bancária e, aos Orgãos Públicos, sejam Federais, Municipais, ou Autarquias em geral em todo território nacional com finalidade de participar e requerer editais de Pregões Presenciais, Concorrências, Tomadas de Precos, Pesquisas de Precos, Carta Convite ou qualquer modalidade de compra e venda, podendo para tanto no exercício do presente mandato, negociar preços, dar lances verbais, assinar declarações de quaisquer naturezas solicitadas no Edital, assinar termo de responsabilidade, assinar contrato de fornecimento e outros documentos caso a outorgante seja vencedora, entregar e solicitar amostras, interpor ou desistir inclusive administrativos, solicitar entrega de documentos para cadastramento, assinar ficha cadastral, assinar propostas de preço e documentos, entregar propostas, rubricar documentos de terceiros, assinar atas, transigir, desistir, bem como receber cheques, numerários, enfim praticar mais todos os atos necessário ao fiel cabal cumprimento do presente mandato. O Presente instrumento terá validade por 01 (um) ano.

Cartório Azevedo Bastos

João Targino da Silva Administrador

CPF 029,809,434-79 - R.G. 1.848.836 SSP/PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.

ETABELIONATO DE NOTAS - Código CINIDE & 19-19

Principio Fesios, 145 - Baro Se fatas - Le Fasar - CP 948800 (1 ew zerredestra - cen 1-12 (1) 34 552 cm cen

Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 12.7)
Selo Digital de Fiscalização Tipo AJH 23669-3C15
Confira os dados do ato am: https://selodigital.tjpb.jus.br





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020 – PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00029/2020 - PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

• DIÁRIO OFICIAL DO
PESTADO
PEDIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO
MUNICÍPIO



#### **EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2020 – FMS-PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 – PMBEX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA

VIGÊNCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17

VALOR GLOBAL: R\$ 29.011,67 (VINTE E NOVE MIL E ONZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

#### Diário Oficial

#### **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO № 00027/2020 – PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 00003/2020 - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/RP; 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 - MANUTEN-ÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.244.3051 2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO -08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO-IGD/, 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS, 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, 08.244.3038 2210 - SERVIÇO 5Å PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ SCFV; 08.244.3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEPI; 08.244.3038 2232 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039. 2235 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO

SOL DE ALTA COMPLEXIDADE/RES, INC. VIGENCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60 CONTRATADO: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17 VALOR: R\$ 316.714,20 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2020 - FMS - PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE II, NO BAIRRO COMERCIAL NORTE EM BAYFUX/PR

BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00094/2019 – FMS – PMBEX
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
DOTAÇÃO: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.2047 1077 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

VIGÈNCIA: DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 A 01 DE SETEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: JOSE DIONÍSIO DA SILVA FILHO EIRELI, CNPJ: 33.375.398/0001-08 VALOR: R\$ 608.330,93 (SEISCENTOS E OITO MILE TREZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2020 - FMS-PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE TAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE K-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 00003/2020 - PMRFX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSU-MO; 2151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA-DE; 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA VIGÊNCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17 VALOR GLOBAL: R\$ 29.011,67 (VINTE E NOVE MIL E ONCE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2020 - FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB EA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 – PMBEX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.3025.2167 - MA-NUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.301.3024.2093 — MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE 10.302 3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS VIGÊNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ

Nº 08 924 581/0004-02

CONTRATADA: NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160, 525/0001-82

VALOR GLOBAL: R\$ 73.777,06 (SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2020 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX--PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 00003/2020 - PMREX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/RP; 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 - MANUTEN-ÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGD/; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMA SOCIAIS; 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ SCFV; 08.244.3039 2211 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3038 2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039. 2235 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO

SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/RES, INC, VIGÊNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60 CONTRATADO: NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160. 525/0001-82

VALOR: R\$ 505.641,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

#### Prefeitura Municipal de Juarez Távora

#### LICITACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-SRP - PROCESSO ADM. Nº 2020.01.002

OBJETO: Eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza, destinados à manutenção das secretarias municipais

1. VALORES TOTAL REGISTRADO E LICITANTES:

	ONENTE: GILDERTO ALVEN DA SILVA 7784%27720 - CNPJ a* 17 405 05/00000 IAS RIDEIRO, 41 - CENTRO - ILJAREZ TAVORA - PH - 584874000 - (84) 8767-14		pail priail	cons		
con	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	Água smithra de uso geral em embalagem com 62 litros	GILLAPLUS	UND	3000	4,30	12,900,00
6	Cors liquida incutor, com 750ml	BRYSOLLEX	UND	250	4,40	1.100,00
12	Desmiletante com fragrância pmbo ou lavanda em embalagem de 2littos	GHLAPLUS	unidade	1000	4.50	4,900,00
13/	Desinfetante limipades de uso geral, para limpoza de ecuanhas, pias, bandienos ideal pies remover govilaras perfumado, embalagem com 2 000mil	GRILAPLUS	UND	3006	4,10	12.100,00
1.4	Dewokonzador de ur. com valvuta dosadora de spray e com 300ml	ARRWICK	UND	300	10,00	3.000,00
25	Lampa vidro com dicceil garrafa com 500ml	OTIENTAL.	mitate	200	5.90	1.1%),00
27	Laistra molyces, ceu embalagem de 200mil yannim	DESTAC	midade	250	5.35	1.337,50
37	Pantilla sautaria, con 61 and Verias fragmeias	DESODOR	COLD	3600	1,95	5.850,00
38	Polition de afuninio, ideal para comever manchas de fervera e encardidos arômicos, garraía com 500ml	GILLAPLUS	sinishide	1000	2,25	2.250,00
19	Poloder de uso geral, produits de múltipla ação. Para remoção de gordinas fuligens e manchas em geral em plásticos, contrante, filomea, videos, misveis e identifaos, gairafa com 1 900ml	GILLAPLUS	UND	700	4,60	¥ 220,00
43.	Sahilo de harra, glicorinado, nentro tablete e/ 500g	YPE	oridade	600	2,90	1.740,00
42	Nabito liquido de uvo geral, produto de múltipla ação em umbalagem com 92 litros	GILLAPLUS	UND	1000	10.00	19 000 00
18	Sabinete liquido, impecto línico liquido Aviscoso framparente em embalagem de 250ml	GILLAPLES	UND	1600	100,30	6.900,00
19	Sahonete diversas fragrânesa, unidade com Mg.	GHAAPIAS	UND	200	1,58	316,00
		•		TOTAL:		64,993.50

COB.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
I.	Alcord liquido 70°, para uno deméstico, com 1000ml	TROTTINE	IND	70	7.20	504.60
ř	Amisciante de risipa, rispocto finico lliquido vincoso, composição tensostavo não rômo, ovodovame, dealinizante, pletinación amisciante artigos sérvico, exaceterísticas adisconas fiquido concentrado, solvied em águs, hase nentra, em embalagem de (2) litros	LIMPEORT	tem	200	7,20	3.040,00
4	Italite em material plántico, resistente 100% Virgem com alça de metal com capacidade mínims para 10 libros.	PLASUZE	UND	70	7.90	553.00
7	Corto plástico trlado para lexo com capacidade de 10 litros	PLASTIZE	UND:	50	5,55	277.50
Į.	Collier descartaveis poquens pacete com 50 insidades	PLASZABIII.	pacisto	50	2,83	146,60
9	Copo descartável 180 mls panote com 100 unidades.	TOTAL PLAS	pacete	500	3:40	1.700,00
10	Cope descartive! 50 mls paceta com 100 unidades	TOTAL PLAS	pacet:	500	2.20	1,160,00
15	Delergente Injusto concentrado, contendo agentes desegurdatantes, removedores tensoshovos, e compostos alcalinos de elevada ação de limpeza, em embalagem de 02 timos	LIMPFORT UND		2500	4,39	10.975,00
16	l'activa santilesa, cabo maleraal corpo plástico, material cerdas polipropilesas, aplicação vaso santileiro.	SANIBRISA	UND	150	5,00	750,60

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2020 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPAL DE OMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/RP; 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA/SCFV; 08.244.3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3039. 2235 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039. 2235 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDA DE/RES. INC.

VIGÊNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17

VALOR: R\$ 316.714,20 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS EQUATORZEREAIS EVINTE CENTAVOS)

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2020 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRÂNJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/RP; 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDI; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIALS; 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV; 08.244.3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3039 2235 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3039 2235 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - S E R V I Ç O D A P R O T E Ç Ã O S O C I A L D E A L T A COMPLEXIDADE/RES, INC.

VIGÊNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160. 525/0001-82 VALOR: R\$ 505.641,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2020 - FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 – PMBEX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIALE HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA

VIGÊNCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02 CONTRATADA: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17

VALOR GLOBAL: R\$ 29.011,67 (VINTE E NOVE MIL E ONZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2020 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 – PMBEX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE10.301.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS

VIGÊNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02 CONTRATADA: NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160. 525/0001-

VALOR GLOBAL: R\$ 73.777,06 (SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)